



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 31 de maio de 2016

Número 33.292 ANO CXXII

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.948, DE 31 DE MAIO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.318.035,14 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E DEZOITO MIL, TRINTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

ANEXOS DO DECRETO Nº 36.948, DE 31 DE MAIO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1.º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1.º Grau	02 061	3290	2560	0001 A	201	3390	300.000,00			
3291 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 2.º GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2.º Grau	02 061	3291	2565	0001 A	201	3390	300.000,00			
TOTAL							600.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										600.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade	10 122	0001	2001	0001 A	160	3390	54.217,04			
				0001 A	160	3390	99.161,26			
3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS										
2306 Apoio ao Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular	10 244	3231	2306	0001 A	100	3390	240,00			
				0001 A	100	3390	1.248,00			
3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	10 305	3274	2163	0001 A	230	4490	6.600,00			

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2245 Operacionalização da Rede Cegonha	10 302	3276	2245	0001 A	160	3390	61.500,00			
2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia	10 302	3276	2461	0001 A	160	3390	143.068,84			

3284 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E GESTÃO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS E TRANSVERSAIS

2289 Apoio à Implementação das Políticas Estratégicas e Transversais	10 301	3284	2289	0001 A	430	3390	1.000,00			
2290 Apoio ao Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	10 301	3284	2290	0001 A	430	3390	1.000,00			

TOTAL							361.435,14	6.600,00		
TOTAL POR SECRETARIA										368.035,14

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2321 Promoção do Desporto e Lazer	27 812	3271	2321	0011 A	160	3350	350.000,00			
TOTAL							350.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										350.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.318.035,14

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1.º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1.º Grau	02 061	3290	2560	0001 A	201	4490	300.000,00			
3291 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 2.º GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2.º Grau	02 061	3291	2565	0001 A	201	4490	300.000,00			
TOTAL							600.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										600.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade	10 122	0001	2001	0001 A	100	3390	1.488,00			
				0001 A	100	3390	23.068,84			
3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS										
2110 Apoio ao Processo de Descentralização e Regionalização da Saúde	10 124	3231	2110	0001 A	430	3390	2.000,00			
3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	10 305	3274	2163	0001 A	230	3390	6.600,00			

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

PODER EXECUTIVO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COO	REGULÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE											
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO											
2211 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência											
10 242 3276 2211	0001 A	160	3390					54.217,04			
	0001 A	160	3390					61.500,00			
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada											
10 302 3276 2224	0011 A	100	3390					120.000,00			
	0011 A	160	3390					99.161,26			
TOTAL								368.035,14			
TOTAL POR SECRETARIA								368.035,14			

27100 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGISTRO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3293 TODOS PELA VIDA									
2325	Galera Nota (0)								
27 243 3293 2325	0011 A	160	3350		350.000,00				
TOTAL					350.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA									350.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES									1.318.035,14

DECRETO Nº 36.949, DE 31 DE MAIO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.945.407,25 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

NEXOS DO DECRETO Nº 36.949, DE 31 DE MAIO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR										
2335 Manutenção das Unidades de Ensino da UEA										
12.364.3246.2335			0001	A	160	3390	2.100.000,00			
TOTAL							2.100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.000.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	ORÇAMENTO DE FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----------------------------	-------------	--------------	---------------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3198 HABITAÇÃO

1254 Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV
16 482 3198 (254 00) P 160 4490

TOTAL	945.407,25
TOTAL POR SECRETARIA	945.407,25
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.945.407,25

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	INTERESSES RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	(0001)	A	160	9999						945.407,25
	(0001)	A	160	9999						2.000.000,00
TOTAL										2.945.407,25
TOTAL POR SECRETARIA										2.945.407,25

DECRETO Nº 36.950, DE 31 DE MAIO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 296 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 36.950, DE 31 DE MAIO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11705 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS										
2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania										
14.422.3235.2009	(0001 A)	296	4450					1.500.000,00		
TOTAL								1.500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA								1.500.000,00		

22100 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
22106 SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	ORÇAMENTO	PROJETO	PERSONAL	TERCEIROS	INVESTIMENTOS	INVERSOES	AMORTIZACAO
		DE AÇÃO			ENCARGOS	ENCARGOS DA	DESPESAS	FINANCEIRAS	DA DÍVIDA
		DE AÇÃO			ENCARGOS	ENCARGOS DA	DESPESAS	FINANCEIRAS	DA DÍVIDA
		DE AÇÃO			ENCARGOS	ENCARGOS DA	DESPESAS	FINANCEIRAS	DA DÍVIDA
FISCAL									
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
2193 Socorro e Assistência às Vítimas de Desastre									
06 182 3264 2193 0001 A 485 3390									
TOTAL									
TOTAL POR SECRETARIA									
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									

DECRETO Nº 36.953, DE 31 DE MAIO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$160.017,42 (CENTO E SESSENTA MIL, DEZESSETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 36.953, DE 31 DE MAIO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

03702 FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL										
2537 Amparo e Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Amazonas										
03 091 3234 2537 (0001 A 300) 3350					154.761,88					
							5.255,54			
							(0001 A 300) 4450			
TOTAL					154.761,88		5.255,54			
TOTAL POR SECRETARIA							160.017,42			

DECRETO Nº 36.954, DE 31 DE MAIO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.221.186,23 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 36.954, DE 31 DE MAIO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1250 Aquisição de Equipamento e Material Permanente no Interior								35.025,00		
10	302	3267	1250	(0001 P 430) 4490						
1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital								814.561,23		
10	302	3267	1251	(0011 P 430) 4490						
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2211 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência										
10	242	3276	2211	(0001 A 430) 3390			348.000,00			
2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia										
10	302	3276	2461	(0001 A 430) 3390			23.600,00			
TOTAL							371.600,00	849.586,23		
TOTAL POR SECRETARIA										1.221.186,23

DECRETO Nº 36.955, DE 31 DE MAIO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.802.429,23 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 475 - Operações de Crédito Externas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

ANEXO DO DECRETO Nº 36.955, DE 31 DE MAIO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548 (0001 A 475) 4490							5.802.429,23			
TOTAL							5.802.429,23			
TOTAL POR SECRETARIA							5.802.429,23			